



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 06 / 2021

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 15/07/2.021, autoriza o(a) Senhor(a)/Senhorita **Nicomedes Fernandes da Silva** a realizar o(s) corte(s) de 11 árvores e uma poda situada no Sítio São Marcos, localizado no distrito de Antunes, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área particular a realização do(s) serviço(s) é responsabilidade do(a) requerente;
- 2) O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do(a) requerente;
- 3) A compensação ambiental pode ser conforme o Plano Simplificado de utilização pretendida, conforme tópico 6 constado no plano, fica a dispor o plantio de 200 mudas de árvores nativas para compensar os cortes. As mudas de árvores devem ter no mínimo 1 metro de altura, estar enraizadas, bem desenvolvidas e em bom estado fitossanitário, ou seja, livres de doenças, plantas daninhas e pragas. Ainda, preferencialmente, devem estar entre as espécies nativas listadas no Termo de Referência do Codema.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 19 de Julho de 2.021.

Karine Guimarães Ferreira
Presidente do Codema